



**SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CONTRATO N.º 005/2019

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A
EMPRESA AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO
AMBIENTAL LTDA**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.183.761/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Superintendente do SAE, Exmo. **KLABIN DEI ROMERO**, residente e domiciliado à Rua Laranjal, nº 420, Santana – Vargem Grande do Sul/SP, RG nº 24.677.296-7, CPF nº 149.911.418-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede na Av. Champagnat, nº 863 - Sala Comercial nº 144 - Vila Cruz, na cidade de Poços de Caldas - MG – CEP: 37.701-870, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.451.545.0001-70, neste ato representada pelo **Sr. MAURO MENDES FILHO**, RG nº 43.477.851-5, CPF nº 328.770.008-18, residente e domiciliado na Rua Napoleão Sasso, nº 163, Centro, na cidade de Casa Branca/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente à Dispensa de Licitação nº **002/2019**, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul (SAE) e, em conformidade com a Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato originário, fica o prazo de vigência deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico CAE/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



**SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

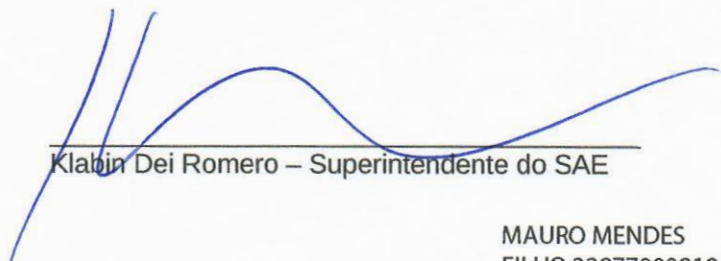
Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 006/2019

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 07 de fevereiro de 2020.

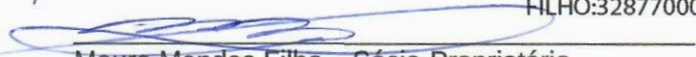
PELA CONTRATANTE:


Klabin Dei Romero – Superintendente do SAE

PELA CONTRATADA:

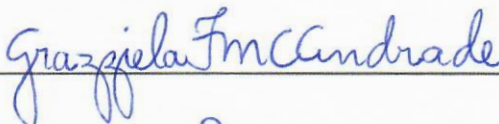
MAURO MENDES
FILHO:32877000818

Assinado de forma digital por MAURO
MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2020.02.07 16:49:23 -03'00'


Mauro Mendes Filho – Sócio-Proprietário

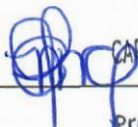
TESTEMUNHAS:

1.



Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2.



CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



**SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CONTRATO Nº: 005/2019

OBJEITO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente à contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do município de Vargem Grande do Sul, em conformidade com o Termo de Referência que compõe este contrato como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 07 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Klabin Dei Romero
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 149.911.418-42; RG: 24.677.296-7
Data de Nascimento: 31/03/1971
Endereço residencial completo: Rua Laranjal, nº 420, Santana – Vargem Grande do Sul/SP
E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br
Telefone(s): (19)3641-2195; (19)99449-0646

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Klabin Dei Romero
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 149.911.418-42; RG: 24.677.296-7
Data de Nascimento: 31/03/1971
Endereço residencial completo: Rua Laranjal, nº 420, Santana – Vargem Grande do Sul/SP
E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br
Telefone(s): (19)3641-2195; (19)99449-0646

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mauro Mendes Filho
Cargo: Sócio-Proprietário
CPF nº 328.770.008-18 - RG nº 43.477.851-5
Data de Nascimento: 02/04/1984
Endereço residencial completo: Rua Napoleão Sasso, nº 163, Centro, na cidade de Casa Branca/SP
E-mail institucional: administracao@amplarengharia.com.br
E-mail pessoal: administracao@amplarengharia.com.br
Telefone(s): (35)3414-9913 / (35) 99120-2042

Assinatura: _____

MAURO MENDES
FILHO:32877000818

Assinado de forma digital por MAURO
MENDES FILHO:32877000818
Dados: 2020.02.07 16:49:41 -03'00'

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



**SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 09.183.761/0001-09

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda.

CNPJ Nº: 27.451.545/0001-70

CONTRATO Nº: 005/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

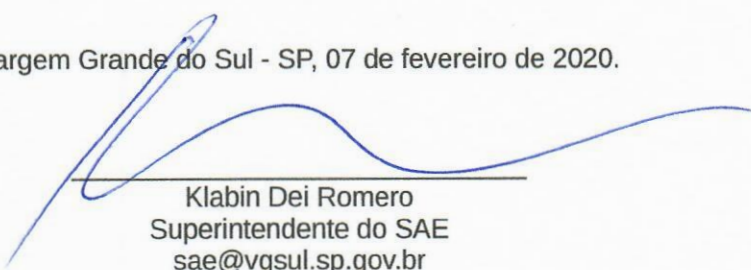
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente à contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do município de Vargem Grande do Sul, em conformidade com o Termo de Referência que compõe este contrato como Anexo I.

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de fevereiro de 2020.


Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul